Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3241401: PORTARIA Nº 166/2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241401

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 166/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.950/2019, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.982/2021 de 08 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo nº 003/2019 para Contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.858 de 08 de janeiro de 2021, que Prorroga o Prazo de Validade do Processo Seletivo nº 003/2019, contado a partir de 10 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica contratado, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento da Secretaria de Saúde e Saneamento no cargo de Odontólogo, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR **CPF 087.187.599-39**	**JORGE LUIS LOFFI DA ROSA** **RG: 5.739.408**
CARGO	**Odontólogo**
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde e Saneamento
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Matutino
CONTRATO Nº	**036/2021**
NÍVEL	**Nível FV 18 da LC nº 030/2020**
VALOR	**R$ 3.322,46(Três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	Este contrato temporário justifica-se para cumprimento das atividades de Odontólogo na Secretaria de Saúde e Saneamento, Art. 2º da Lei nº 1.950/2019.
VIGÊNCIA CONTRATO	**26/08/2021 a 25/08/2022**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Martinho/SC, 25 de agosto de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal
CPF 016.399.209-60

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br